

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111216320015147

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 03/11/2025

Hora: 08:56

Portaria nº 321/2025

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/11/2025, à servidora **SIMONÍ ROYER DREHMER**, matrícula 00000000000000009555, cargo de Professora, nível D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.287/10.950 no valor de R\$ 1.066,48 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Previdencia Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VICTOR GRAEFF, 03/11/2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.